



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 489/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Marta Millena Barbosa de Farias.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) Marta Millena Barbosa de Farias, portadora da cédula de identidade n.º 6968274 SDS-PE e CPF n.º 049.968.834-13, do Cargo de Assessor Especial de projetos e Convênios, símbolo CC-07, lotado no Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Agosto de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221017213644.pdf>
assinado por: idUser 185